



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 241/2021

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Menezes**

Gerente de Licenciamento Ambiental

Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, 3580 - Mina de Águas Claras, Bairro Piemonte
34.0006-200 - Nova Lima/MG

Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental - Vale S.A - Coprodutos Areia Itabira - Nº do Processo 4662/2021.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0045290/2021-28].

Prezada Senhora,

Comunicamos que o pedido da Licença Ambiental Simplificada (LAS), denominada LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 4662/2021, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Coprodutos Areia Itabira, inscrito no CNPJ sob o nº 33.592.510/0164-09, localizado no município de Itabira/MG, para a atividade principal Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Produção Bruta: 10.000.000 t/ano, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 80ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26/10/2021.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº Licenciamento Ambiental Concomitante 4662 (37321309), a Capa do Parecer nº 65/SEMAD/SUPPRI/DAT/2021 (36625845) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (36631944) aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 28/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37193082** e o código CRC **1CA81F82**.

Referência: Processo nº 1370.01.0045290/2021-28

SEI nº 37193082

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900